



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 431, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.005532/2025-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Mossoró, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Mayara Ítala Gerônimo de Azevedo, classificada em 1º lugar na cota reservada aos negros/pardos no Edital do Concurso Público nº 39, de 28 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial – DOU da União nº 245, de 29 de dezembro de 2021, homologado pelo Edital nº 004/2023, de 16/02/2023, publicado no DOU nº 35, de 17/02/2023, seção 3, página 76, prorrogado pelo Edital nº 3, de 7 de fevereiro de 2025, publicado no DOU de 10 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório-Área Biologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor técnico-administrativo Júlio Sobral Carvalho Alves, matrícula Siape nº 1266669, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, conforme a Portaria nº 130, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DOU nº 32, de 14/02/2025, seção 2, p. 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0869237.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES